



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, terça-feira, 7 de novembro de 2017

Número 208

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4
OFÍCIO RECEBIDO PARA PUBLICAÇÃO
 15-00732/2017

"Prefeitura do Município de São Paulo
 GABINETE DO PREFEITO
 São Paulo, 24 de outubro de 2017.

Ofício A.T.L. nº 113/17
 Ref.: Ofício ATL nº 102/2017

Senhor Presidente

Encontrando-se em tramitação nessa Egrégia Câmara o Projeto de Lei nº 686/17, que estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2018, venho pelo presente informar a constatação de modificações no Relatório da Estimativa da Receita que repercutem em todos os volumes da peça orçamentária, fazendo-se necessária, portanto, sua alteração.

Ademais, promoveu-se a realocação de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para subsidiar projetos das Prefeituras Regionais, também com reflexos em todo o conjunto da peça orçamentária.

Nessas condições, solicito sejam o texto ora enviado e os respectivos Anexos I a VII incorporados à propositura original, em substituição aos anteriores, para todos os efeitos de direito.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA
 Prefeito

Ao
 Excelentíssimo Senhor
 VEREADOR MILTON LEITE
 Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

MENSAGEM

A Proposta Orçamentária para o exercício 2018 foi elaborada em conformidade com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o orçamento público, com a Lei Federal nº 4.320/1964, com a Lei Complementar nº 101/2000 e com a Lei Municipal nº 16.693/2017, que "*Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018*".

A presente proposta guarda ainda restrita consonância com o Programa de Metas 2017-2020 e com o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021, cujas prioridades são traduzidas em metas, projetos, ações e indicadores para cada órgão municipal, que orientarão a atuação estratégica da Prefeitura Municipal de São Paulo para o alcance de resultados que atendam as necessidades de seus cidadãos e reduzam os desequilíbrios ainda presentes nas regiões do município.

As dimensões populacionais e territoriais da Cidade de São Paulo geram demandas que transcendem a municipalidade. A conjuntura econômica ainda complexa torna o cenário ainda mais desafiador. Neste cenário, cabe ao Poder Público uma atuação cada vez mais distributiva, inclusiva e transparente.

A Prefeitura tem o compromisso de ampliar e diversificar a captação de recursos, e ao mesmo tempo aumentar a eficiência de suas despesas. A coordenação com outros entes da federação e com o setor privado também balizam a gestão municipal, a fim de promover o desenvolvimento sustentável da cidade. Dessa forma, as despesas correntes serão honradas, e, gradativamente, a capacidade de investimento é recuperada.

É importante destacar as ações já adotadas pela Prefeitura de São Paulo no exercício de 2017, com vistas ao aprimoramento do controle dos gastos públicos, como a redução de cargos em comissão, revisão de contratos e aprimoramento de programas. Destaca-se ainda, a implementação do Programa Gestores da Economia, instituído pelo Decreto nº 57.640, de 31 de março de 2017, visando otimizar despesas na prestação de serviços não operacionais da Administração Pública, como limpeza, vigilância ou locação de imóveis, por meio da atuação consistente de servidores técnicos direcionados a esse fim.

No que se refere à captação de recursos, a Receita Municipal vem desenvolvendo ações e sistemas de inteligência que impulsionem a arrecadação sem aumentar a carga daqueles que pagam apropriadamente seus impostos.

Uma iniciativa importante na busca de diversificação de fontes de receita é o Plano Municipal de Desestatização, uma das bandeiras da atual gestão. O plano prevê o redimensionamento estrutural do governo por meio de projetos de concessão, privatização e Parcerias Público-Privadas (PPPs). Os recursos obtidos com o Plano Municipal de Desestatização serão conduzidos para o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, e aplicados em investimentos das áreas definidas como prioritárias pela Lei nº 16.651/2017: Saúde, Educação, Segurança Urbana, Transportes, Assistência e Desenvolvimento Social e Habitação.

Nesse contexto, o trabalho da Prefeitura de São Paulo em 2018, sintetizado na Proposta Orçamentária que se encaminha a essa Câmara Municipal, reflete o compromisso no seu desenvolvimento e no planejamento das políticas públicas integrado ao uso eficiente dos recursos orçamentários.

